




02.344.667/0001-37
CÂMARA MUNICIPAL DE MOIPORÁ
Pç. Elizeu Eduardo da Silveira s/nº
Centro / CEP: 76.135-000
MOIPORÁ-GO

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE MOIPORÁ
PODER LEGISLATIVO

PRESIDÊNCIA DA MESA DA CÂMARA, SESSÃO LEGISLATIVA DO ANO 2020

PORTARIA Nº 005/2020

DE 03 DE JANEIRO DO ANO DE 2020


Aldevany Hugo Pereira Filho
Controlador Interno Legislativo
Sec. Legislativo Substituído

Certifico para os devidos fins
que publiquei nesta data os
atos DA PRESENTE
PORTARIA EM DUAS LAUDAS
Data 03 / 01 / 2020

“DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA PARA O PERÍODO DA SESSÃO LEGISLATIVA DO ANO DE 2020, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Presidência da Câmara Municipal de Moiporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e **considerando**:

01 – a necessidade de contratação da empresa para locação de sistemas de informática para o período da sessão legislativa do ano de 2020, para manter o regular funcionamento das contas do Poder Legislativo, em especial junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

02 – que o contrato com a empresa MEGA SUPORTE E SERVIÇOS EIRELI – EPP, encerrou-se no dia 31 de dezembro de 2019, o qual teve como valor cobrado pelos serviços a quantia de R\$7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais), por 12 (doze) meses de duração;

03 – que a empresa MEGA SUPORTE E SERVIÇOS EIRELI – EPP, é conceituada a nível nacional e já presta serviços a vários municípios da nossa região, com valores dentro da realidade de mercado. Propondo para o período da Sessão Legislativa do ano de 2020, o valor cobrado no ano anterior, ou seja, R\$7.980,00, (sete mil novecentos e oitenta reais), por 12 (doze) meses de duração, sem qualquer acréscimo;

04 – que a empresa MEGA SUPORTE E SERVIÇOS EIRELI – EPP, mantém o mesmo objeto contratado no ano anterior, comprometendo-se a toda assistência necessária, em relação ao sistema de informática completo: Modulo Megasoft Contabilidade; Modulo Megasoft Recursos Humanos; Modulo Megasoft Gestão de Compras; Modulo Megasoft Portal de Transparências;

05 – que os valores aplicados pela empresa MEGA SUPORTE E SERVIÇOS EIRELI – EPP, encontram-se dentro da realidade de mercado, bem como que a referida empresa inspira confiabilidade ao Gestor e, ainda, que o montante a ser pago se enquadra nas exigências para contratação do objeto com dispensa de licitação, conforme artigo 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, alínea “a” ambos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica determinada a contratação direta com dispensa de licitação da empresa MEGA SUPORTE E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ: 10.451.784/0001-28, para o período da Sessão Legislativa do ano de 2020, pelo valor de R\$7.980,00, (sete mil novecentos e oitenta reais) por 12 (doze) meses de duração, (janeiro a dezembro) sem qualquer acréscimo, com finalidade de fornecer toda assistência necessária, em relação ao sistema de informática completo;

Praça Elizeu Eduardo da Silveira nº s/n – Centro – CEP: 76135-000
Moiporá – Goiás – Fone: (64) 3686-1145


Cleonir Antônio Fernandes
Presidente
Câmara Municipal de Moiporá-GO



02.344.667/0001-37
CÂMARA MUNICIPAL DE MOIPORÁ
Pç. Elizeu Eduardo da Silveira s/nº
Centro / CEP: 76.135-000
MOIPORÁ-GO

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE MOIPORÁ
PODER LEGISLATIVO

Modulo Megasoft Contabilidade; Modulo Megasoft Recursos Humanos; Modulo Megasoft Gestão de Compras; Modulo Megasoft Portal de Transparências.

Art. 2º – A dispensa de licitação de que trata o artigo anterior, encontra fundamento no artigo 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, alínea “a” ambos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Ficando reconhecido por razoabilidade, o procedimento mais vantajoso à administração da Câmara Municipal.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOIPORÁ,
ESTADO DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

CLEDIOMAR ANTÔNIO FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal

Clediomar Antônio Fernandes
Presidente
Câmara Municipal de Moiporá-GO

Aldevany Hugo Pereira Filho
Controlador Interno Legislativo
Sec. Legislativo Substituto